



COMUNICADO Nº 22 /2016 – LICIT/GESUP/DGE

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO
 PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais e dos programas ambientais de mitigação dos impactos, em caráter executivo, relativos ao licenciamento ambiental das obras de duplicação e regularização das Rodovias Federais BR-365/MG e BR-364/GO, sendo na BR-365/MG, no trecho compreendido entre a BR-153/MG e a divisa dos estados de Minas Gerais e Goiás, entre os kms 706,9 e 870,6; e na BR-364/GO, no trecho compreendido entre a divisa dos estados de Minas Gerais e Goiás e o entroncamento com a BR-060/GO, entre os kms 0,0 e 192,7, perfazendo um total de 356,4 km, para fins de obtenção das licenças ambientais e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO.

1ª Classificada: : STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., CNPJ: 88.849.773/0001-98.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 483 a 487 e 488 a 683.

2) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1) A sessão pública iniciou em 12/02/2016, sendo que a empresa encaminhou a proposta e documentos de habilitação conforme prazo previsto em Edital. Após a abertura do certame foi solicitado a empresa melhor classificada a redução do valor ofertado, tendo a mesma reduzido a sua proposta de preços em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando de R\$ 3.770.000,00 (três milhões, setecentos e setenta mil reais) para R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Após análise da proposta de preços a Comissão julgou que a proposta de preços atendeu as exigências do Edital, portanto, a proposta de preços foi aceita.

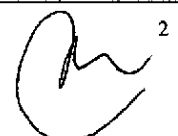
2.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico	X			484v

	(e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa														
b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste Edital	X			484										
c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X			484										
d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-F do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X			485v										
e)	preço ajustado ao valor da proposta vencedora ou negociada, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X			484/485										
f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, BDI, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	X			484										
g)	indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba	X			485										
h)	composição dos custos unitários, quando diferirem daqueles constantes do sistema de referência adotado nesta licitação, nos termos do ANEXO I – Projeto Básico	X			485										
(item 8.2.2)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS										
	Os licitantes deverão apresentar em suas propostas, a composição analítica do percentual das despesas fiscais e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem	X		<table border="1"> <tr> <td>Encargos Sociais CLT</td> <td>Encargos Sociais Diretor</td> </tr> <tr> <td>84,04%</td> <td>20,00%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,65</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>7,60</td> </tr> <tr> <td>ISS</td> <td>2,25</td> </tr> </table>	Encargos Sociais CLT	Encargos Sociais Diretor	84,04%	20,00%	PIS	1,65	COFINS	7,60	ISS	2,25	486/486 v
Encargos Sociais CLT	Encargos Sociais Diretor														
84,04%	20,00%														
PIS	1,65														
COFINS	7,60														
ISS	2,25														

2.3) Em continuidade aos atos, a Comissão, para fins de habilitação, agendou a data de 25/02/2016 para anúncio de julgamento. Foram analisados os seguintes documentos:

(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	X			684/686
(d)	CNDT (sem restrições)	X			687
(e)	CGU (sem restrições)	X			688
(f)	CNJ (sem restrições)	X			689
6.2 (a)	Declaração de conhecimento dos termos do edital	X			690

 2



6.2 (b)	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			691
6.2 (c)	Cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como de que estão aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, no caso das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativas		X	Não se aplica	
6.2 (d)	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			692
6.2 (e)	Declaração de elaboração independente de proposta	X			693
6.2 (f)	Declaração de não possuírem em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado	X			694
(item 10.4.1)		SIM	NÃO		
(a)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato	X			489v
(b)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X		Apresentado os seguintes documentos: a) Publicação no DOU da Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 30/04/2004, contendo o Estatuto Social consolidado; a) Publicação no DOU da Ata, em forma de sumário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 16/03/2006. b) Publicação no DOU da Ata, em formato de sumário da Assembléia Geal Extraordinária, realizada em 27/02/2013 e Publicação no DOU da Ata realizada em 25/08/2008 e Ata 15/04/2015 e 05/11/2004.	490/495
(c)	inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			
(d)	decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir		X	Não se aplica	
(e)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso		X	Não se aplica	
(item 10.4.2)					
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada, sendo que, em se	X			498 e 500v

3

	tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MEs, EPPs e Cooperativas				
(b)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão	X		Apresentou Certidão Negativa dentro da validade, emitida em 12/01/2016.	499
(c)	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial	X		Apresentou a publicação no Diário Oficial da Indústria e Comércio de POA de 30/03/2015 e publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15/04/2013.	498 e 500v
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no		X	Não se aplica	

[Handwritten signature]




[Handwritten marks]

	Cartório de Registro de Títulos e Documentos.						
(item 10.4.5.1)	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO			Nº FLS
(a)	Certidão de registro ou inscrição da Licitante e dos respectivos profissionais detentores dos atestados exigidos no item 11 do Projeto Básico – Anexo I do Edital, na Entidade Profissional competente, com validade na data de apresentação da proposta	X		Descrição	Nº CAT	Validade	502v/506
				Empresa	1519347	31/03/16	
				C. Geral	1476513	31/03/16	
				C. M. Físico	1476708	31/03/16	
				C. M. Biótico	1657/NET	12/05/16	
(b)	Declaração formal emitida pela licitante de que os profissionais componentes da equipe técnica especializada objeto de qualificação e os equipamentos necessários para execução do serviço de que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação	X					506v
(c)	Declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados	X					507

2.4) Em relação aos atestados de Capacidade da Empresa, segundo o item 10.4.5.1, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Tipo de Atestado	Quantidade de atestados exigidos
Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, exceto pontes, com extensão mínima de 178 km.	01
Projeto Básico Ambiental – PBA - de rodovias ou ferrovias, exceto pontes.	01
Inventário Florestal	01

2.4.1) Documentação apresentada pela licitante:

Para o EIA/RIMA:

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela VALEC que trata da **Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando a implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO)**, constante às fls. 508/513. Os serviços foram realizados entre 23/09/2008 a 23/04/2015. Apresentada CAT nº 1512160 emitida pelo CREA/RS – fls. 514/516.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da **Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e do Projeto Básico Ambiental – PBA, instrumentos que subsidiarão o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação referentes ao empreendimento denominado “Ferrovia Transnordestina”**, constante às fls. 516v/522. Os serviços foram realizados entre 21/05/2004 a 06/06/2006. Apresentada CAT nº 1059183 emitida pelo CREA/RS – fls. 522v.

Para o PBA:

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da **Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e Plano Básico Ambiental – PBA, e Autorização para supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Implantação da BR-448/RS, trecho: Entr. BR-116/RS – Entr. BR-290/RS, segmento km 0,0 ao km 22,0, extensão 22 km**, às fls. 523/527. Os serviços foram realizados entre 18/06/2007 a 04/09/2009. Apresentada CAT nº 1194874 emitida pelo CREA/RS – fls. 528.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da **Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e do Projeto Básico Ambiental – PBA, instrumentos que subsidiarão o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação referentes ao empreendimento denominado “Ferrovia Transnordestina”**, constante às fls. 516v/522. Os serviços foram realizados entre 21/05/2004 a 06/06/2006. Apresentada CAT nº 1059183 emitida pelo CREA/RS – fls. 522v.

Para o Inventário Florestal:

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da **Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental – PBA e Assessoria Técnica Ambiental para as obras de implantação e Pavimentação da Rodovia BR-116/RS**, constante às fls. 529/536. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentada CAT's nsº 1344939 e 1344947, emitida pelo CREA/RS – fls. 537/538 e 539, respectivamente.



6

2.4.2) Para atendimento ao item 10.4.5.1 do edital, foi considerado o seguinte atestado:

Emissor do Atestado	Objeto	Nº da CAT	Motivo
VALEC – fls. 508/513	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental , incluindo audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando a implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO)	1512160	Aceito: Elaboração de EIA-RIMA Extensão: Aproximadamente 1.700 km
DNIT – fls. 516v/522	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e do Projeto Básico Ambiental – PBA , instrumentos que subsidiarão o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação referentes ao empreendimento denominado “Ferrovia Transnordestina”	1059183	Aceito: Elaboração do Projeto Básico Ambiental – PBA
DNIT – fls. 529/536	Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental – PBA e Assessoria Técnica Ambiental para as obras de implantação e Pavimentação da Rodovia BR-116/RS	1344939 e 1344947	Aceito: Levantamentos Fitossociológicos / Inventários Florestais

2.4.3) Assim, a Comissão Especial entende que a licitante STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., **atendeu** a habilitação técnica operacional exigida no edital.

2.4.4) **Em relação aos atestados de Capacidade dos Profissionais**, segundo o item 10.4.6, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Função	Formação	Experiência Profissional	Tempo de Experiência
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação Geral de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, exceto pontes. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 10 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Físico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, exceto pontes. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.

<p>Coordenador Meio Biótico</p> <p>Quantidade: 1 profissional</p>	<p>Nível superior</p>	<p>Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, exceto pontes.</p> <p>Quantidade de Atestados Exigidos: 01</p>	<p>Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.</p>
<p>Coordenador Meio Socioeconômico</p> <p>Quantidade: 1 profissional</p>	<p>Nível superior</p>	<p>Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, exceto pontes.</p> <p>Quantidade de Atestados Exigidos: 01</p>	<p>Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.</p>

2.4.5) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador Geral, o Sr. Antônio João Bordin.

Item 8.3.1 do Projeto Básico e alínea "b" do item 8.3.2.				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 540/541	Fls. 541v/542	Fls. 542v	Fls. 543	Fls. 578v/580

2.4.5.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador Geral.

- a) Atestado emitido pelo DAER/RS, que trata da Execução de Anteprojeto e Estudos Ambientais das Alternativas de Traçado da Rodovia RST/471, Trecho Barros Cassal – Sinimbu e Trecho Barros Cassal – Herveiras – Vera Cruz – Santa Cruz do Sul, constante das fls. 544v/550. Os serviços foram realizados entre 17/02/1997 a 30/05/2002. Apresentada CAT nº 1029107, 1029108, 1029109, 1029110, 1029112, 1029113, 1029114, 1029115, 1029116 e 1029117, emitidas pelo CREA/RS – fls. 551v/556.
- b) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e do Projeto Básico Ambiental – PBA, instrumentos que subsidiarão o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação referentes ao empreendimento denominado “Ferrovia Transnordestina”, constante às fls. 556v/562. Os serviços foram realizados entre 21/05/2004 a 06/06/2006. Apresentadas CAT’s nº 1059181 e 1059182 emitida pelo CREA/RS – fls. 562v/563.

- c) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e Plano Básico Ambiental – PBA, e Autorização para supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Implantação da BR-448/RS, trecho: Entr. BR-116/RS – Entr. BR-290/RS, segmento km 0,0 ao km 22,0, extensão 22 km, às fls. 563v/568. Os serviços foram realizados entre 18/06/2007 a 04/09/2009. Apresentada CAT n° 1194877 emitida pelo CREA/RS – fls. 568v/569.
- d) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental – PBA e Assessoria Técnica Ambiental para as obras de implantação e Pavimentação da Rodovia BR-116/RS, às fls. 569v/577. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentada CAT n° 1344940 emitida pelo CREA/RS – fls. 577v/578.


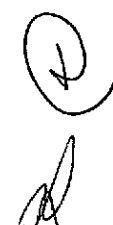
2.4.5.2) Para atendimento ao item 10.4.6 do edital (Coordenador Geral), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
DNIT – Fls. 563v/568	CAT n° 1194877	Aceito. Coordenador Geral

2.4.5.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.4.6 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador Geral Antônio João Bordin**.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
Atestado emitido pelo DAER/RS	17/02/1997		30/05/2002	1928
Atestado emitido pelo DNIT	21/05/2004		06/06/2006	746
Atestado emitido pelo DNIT	18/06/2007		04/09/2009	806
Atestado emitido pelo DNIT	22/02/2008	05/09/2009	27/08/2012	1086
Total (10 anos = 3.650 dias)				4566

2.4.5.4) Assim, entendemos que a licitante STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador Geral**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

 , 

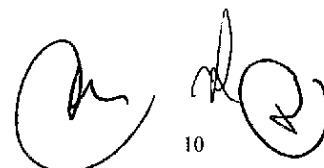
2.4.6) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador do Meio Físico, o Sr. Fábio Araújo Nodari.

Item 8.3.1 do Projeto Básico e alínea “b” do item 8.3.2.				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 581	Fls. 582	Fls. 583	Fls. 583v	Fls. 621v

2.4.6.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Físico.

- a) Atestado emitido pelo DAER/RS, que trata da Execução de Anteprojeto e Estudos Ambientais das Alternativas de Traçado da Rodovia RST/471, Trecho Barros Cassal – Sinimbu e Trecho Barros Cassal – Herveiras – Vera Cruz – Santa Cruz do Sul, constante das fls. 585/590. Os serviços foram realizados entre 17/02/1997 e 30/05/2002. Apresentada CAT nº 1054944/2006, emitidas pelo CREA/RS – fls. 591.
- b) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e do Projeto Básico Ambiental – PBA, instrumentos que subsidiarão o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação referentes ao empreendimento denominado “Ferrovia Transnordestina”, constante às fls. 591v/597. Os serviços foram realizados entre 21/05/2004 a 06/06/2006. Apresentadas CAT’s nº 1059187, 1059188 e 1059189 emitida pelo CREA/RS – fls. 597v/599.
- c) **Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e Plano Básico Ambiental – PBA, e Autorização para supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Implantação da BR-448/RS, trecho: Entr. BR-116/RS – Entr. BR-290/RS, segmento km 0,0 ao km 22,0, extensão 22 km, às fls. 599v/604. Os serviços foram realizados entre 18/06/2007 a 04/09/2009. Apresentada CAT nº 1194900 emitida pelo CREA/RS – fls. 604v/605.**
- d) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental – PBA e Assessoria Técnica Ambiental para as obras de implantação e Pavimentação da Rodovia BR-116/RS, às fls. 605v/613. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentada CAT nº 1344943 emitida pelo CREA/RS – fls. 613v/614.
- e) Atestado de execução dos serviços emitido pela VALEC, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando a implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO), constante às fls. 614v/620. Os serviços foram realizados entre 23/09/2008 a 23/04/2015. Apresentada CAT nº 1512161 emitida pelo CREA/RS – fls. 620v/621.

2.4.6.2) Para atendimento ao item 10.4.6 do edital (Coordenador do Meio Físico), foi considerado o seguinte atestado.



10

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
DNIT – Fls. 599v/604	CAT nº 1194900	Aceito. Coordenador do Meio Físico

2.4.6.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.4.6 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Físico**.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
Atestado emitido pelo DAER/RS	17/02/1997		30/05/2002	1928
Atestado emitido pelo DNIT	21/05/2004		06/06/2006	746
Atestado emitido pelo DNIT	18/06/2007		04/09/2009	806
Atestado emitido pelo DNIT	22/02/2008	22/09/2008	27/08/2012	210
Atestado emitido pela VALEC	23/09/2008		23/04/2015	2400
Total (8 anos = 2.920 dias)				6090

2.4.6.4) Assim, entendemos que a licitante STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Físico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

2.4.7) Documentação apresentada pela licitante para o **Coordenador do Meio Biótico**, o Sr. **Ruy Carlos Maestracci de Tolentino**.

Item 8.3.1 do Projeto Básico e alínea “b” do item 8.3.2.				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 623/627	Fls. 627v/628	Fls. 628v	Fls. 629	Fls. 649v/650

2.4.7.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do **Coordenador do Meio Biótico**.

- a) Atestado emitido pelo GDF, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, constante das fls. 630v/632. Os serviços foram realizados entre 23/02/2005 a 01/01/2007. Apresentada CAT nº 0174, emitidas pelo CRBIO da 4ª Região. – fls. 632v.

- b) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental – PBA e Assessoria Técnica Ambiental para as obras de implantação e Pavimentação da Rodovia BR-116/RS, às fls. 633/640. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012. Apresentada CAT nº 0119 emitida pelo CRBIO da 4ª Região – fls. 641.
- c) **Atestado de execução dos serviços emitido pela VALEC, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando a implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO), constante às fls. 642v/648. Os serviços foram realizados entre 23/09/2008 a 23/04/2015. Apresentada CAT nº 0128 e 0142, emitidas pelo CRBIO da 4ª Região – fls. 648v/649.**

2.4.7.2) Para atendimento ao item 10.4.6 do edital (**Coordenador do Meio Biótico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
VALEC – Fls. 642v/648	CAT's nº 0128 e 0142	Aceito. Coordenador do Meio Biótico

2.4.7.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.4.6 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Biótico**.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
Atestado emitido pelo GDF	23/02/2005		01/01/2007	670
Atestado emitido pelo DNIT	22/02/2008	22/09/2008	27/08/2012	210
Atestado emitido pela VALEC	23/09/2008		23/04/2015	2400
Total (8 anos = 2.920 dias)				3280

2.4.7.4) Com relação a Declaração emitida pelo GDF, a Comissão designada para condução do certame, solicitou subsídios à área demandante, no sentido de verificar se a Declaração apresentada poderia ser considerada para a contagem do tempo de experiência profissional em estudos para licenciamento ambiental, sendo que a manifestação da área demandante consta abaixo:

"...2.6 Em relação às atividades executadas, conforme o teor da Declaração Funcional apresentada; a GEMAB entende que segundo o declarado por meio da CAT n. 0174, o atestado é válido e atende aos requisitos do Projeto Básico pelas seguintes razões abaixo expostas.

[Assinatura]
12

2.7 É exigida a experiência profissional em estudos para licenciamento ambiental, abrangendo de forma clara as ações de: assessoramento, gerenciamento, acompanhamento, análise de processos, coordenação e supervisão de programas de licenciamento ambiental e projetos que envolvam estudos ambientais, conforme o declarado na CAT apresentada junto a Declaração Funcional.

2.8 Assim presume-se por válido o atestado, e considera-se válido o tempo experiência profissional pelo período de 01/02/2005 a 31/12/2006, conforme orientação dada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em seu Acórdão n.10076/2015-TCU-2ª Câmara, que recomenda o seguinte: "ao registrar em conselhos profissionais, os atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, passam a ter presunção de veracidade, de responsabilidade do conselho profissional a quem cabe, a princípio, verificar as informações ali contidas."

2.4.7.5) Assim, entendemos que a licitante STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Biótico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

2.4.8) Documentação apresentada pela licitante para a Coordenadora do Meio Socioeconômico, o Sr. Carla Valesca de Moraes.

Item 8.3.1 do Projeto Básico e alínea "b" do item 8.3.2.				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 652/653	Fls. 654	Não se aplica: porque Sociólogo não tem Conselho	Fls. 654v	Fls. 681v/682

2.4.8.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Socioeconômico.

- a) **Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e do Projeto Básico Ambiental – PBA, instrumentos que subsidiarão o Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação referentes ao empreendimento denominado “Ferrovia Transnordestina”, constante às fls. 656/661. Os serviços foram realizados entre 21/05/2004 a 06/06/2006.**
- b) **Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e Plano Básico Ambiental – PBA, e Autorização para supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Implantação da BR-448/RS, trecho: Entr. BR-116/RS – Entr. BR-290/RS, segmento km 0,0 ao km 22,0, extensão 22 km, às fls. 662/666. Os serviços foram realizados entre 18/06/2007 a 04/09/2009.**

- c) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental – PBA e Assessoria Técnica Ambiental para as obras de implantação e Pavimentação da Rodovia BR-116/RS, às fls. 667/674. Os serviços foram realizados entre 22/02/2008 a 27/08/2012.
- d) Atestado de execução dos serviços emitido pela VALEC, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, incluindo audiências públicas necessárias para obtenção da Licença Prévia (LP) visando a implantação da Ferrovia EF 246 – Uruaçu/GO – Vilhena/RO (EF 354 – Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO), constante às fls. 675/680. Os serviços foram realizados entre 23/09/2008 a 23/04/2015.

2.4.8.2) Para atendimento ao item 10.4.6 do edital (**Coordenador do Meio Socioeconômico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
DNIT – Ferrovia Transnordestina	CAT nº Não há	Aceito. Coordenadora do Meio Socioeconômico

2.4.8.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.4.6 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Socioeconômico**.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
Atestado emitido pelo DNIT	21/05/2004		06/06/2006	746
Atestado emitido pelo DNIT	18/06/2007		04/09/2009	806
Atestado emitido pelo DNIT	22/02/2008	22/09/2012	27/08/2012	210
Atestado emitido pela VALEC	23/09/2008		23/04/2015	2400
Total (8 anos = 2.920 dias)				4162


2.4.8.4) Assim, entendemos que a licitante STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Socioeconômico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.




2.5) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação **RDC ELETRÔNICO 001/2016**, nos termos descritos neste julgamento, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, julga por **HABILITAR** a licitante STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., CNPJ: 88.849.773/0001-98.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.


ANTHONY CÉSAR DUARTE ROSIMO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RDC 001/2016


PAULA NUNAN
MEMBRO


JOSE REINALDO LOPES
MEMBRO

